



GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 444 /2026
DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Parceria nº 001/2026, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA-MT** e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL ALTERNATIVA - IDESAL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 18.691.216/0001-06 qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/99, para celebrar TERMO DE PARCERIA que tem por objeto a formação de vínculo de cooperação entre o PARCEIRO PÚBLICO e a OSCIP para o fomento, a execução e a gestão de atividades e projetos de interesse público, de forma transversal, em cooperação com o Gabinete do Prefeito e as Secretarias Municipais, conforme os planos de trabalhos aprovados pelo PARCEIRO PUBLICO.

I - **Secretaria de Educação:** Maria Ester Inácio de Melo (titular), matrícula nº 808 e Arlete Silva de Moraes Costa (suplente), matrícula nº 870;

II – **Gabinete do Prefeito:** Silva Costa de Melo Rocha (titular), matrícula nº 5026 e Emília Maria Fulanetti Ilamazales (suplente), matrícula nº 676;

III – **Secretaria de Viação e Obras Públicas:** Danilo Garcia Lopes (titular) matrícula nº 5030 e Roberto Rodrigues de Souza (suplente) matrícula nº 242

IV – **Secretaria de Agricultura:** Angelita de Camargo (titular), matrícula nº 2440 e Gilberto de Almeida Seba (suplente) matrícula nº 5368;

V - **Secretaria de Ação Social:** Kleuber Divino de Moraes Teixeira (titular), matrícula nº 5257 e Marli Terezinha de Souza Araújo (suplente), matrícula nº 5130;



GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

VI – **Secretaria de Finanças:** Gessica de Oliveira Rocha, (titular), matrícula nº 5288, Calebe Costa Figueiredo (suplente), matrícula nº 4782;

VII – **Secretaria de Saúde:** Fernanda Richard da Silva (titular), matrícula nº 967 e Leandro Antunes Mendes (suplente), matrícula nº 2379;

VIII – **Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer:** Francielle Rosa de Almeida (titular), matrícula nº 5048 e Wilkiner Sousa Silva (suplente), matrícula nº 5380;

IX – **Secretaria de Administração:** Iago Felipe Rosendo de Almeida (titular), matrícula nº 4594 e Agatha Stoffel do Amaral (suplente), matrícula nº 4860;

X - **Secretaria de Indústria e Comércio:** Higor Santiago Ramos de Jesus (titular), matrícula nº 5383 e Joycelene da Silva Costa Moreira (suplente), matrícula nº 5039.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

JOAO SALOMAO Assinado de forma
PIMENTA:486448 digital por JOAO
46191 SALOMAO
PIMENTA:48644846191

JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028T

VILA RICA
13-5-1986